LEI Nº 4.215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

"Denomina cabines de imprensa do Estádio Municipal "Cel. Chico Vieira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Ficam denominadas as Cabines de Imprensa do Estádio Municipal "Cel. Chico Vieira" de:

Cabine de Imprensa 01 – HERVAL PERES BRAGA
Cabine de Imprensa 02 – GERALDO MARCONI
Cabine de Imprensa 04 – DÁCIO CLEMENTE

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de fevereiro de 2008.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO